



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO

INDICAÇÃO VERBAL
EM 20/02/2024

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO Nº 104/2024

AUTORIA: VEREADOR CARLOS DA ROCHA PONTES.

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, **INDICA** a Secretaria de obras e a AGETTRAN, para que providenciem a instalação de uma faixa de pedestres na Rua Antônio Pires de Almeida Neto, frente a Creche Heitor e Heloisa, no Bairro Campo Alegre.

JUSTIFICATIVA

A indicação é justa, pois naquele local existe um grande fluxo de pedestres, como crianças e pais de alunos.

A alta velocidade e a falta de atenção dos motoristas são fatores que fazem acontecer acidentes.

A instalação desse redutor, facilitaria a travessia desses usuários e fará com que veículos que trafegam ali, diminuam a velocidade.

Sala das Sessões, 20 de Fevereiro de 2024.


CARLOS DA ROCHA PONTES
Vereador